



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 2600/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.017624/2015-01**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos do artigo 217, inciso IV, ítem “a” e artigo 222, inciso IV da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **JHONATAS RODRIGUES DE SOUZA**, filho do ex-servidor **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE SOUZA**, que era ocupante do cargo de TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, matrícula nº **0326250**, Classe D, Padrão 316, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **14.06.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30.07.2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria